

RESULTADO FINAL e CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
Edital 010, de 30 de março de 2022

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Cubatão, torna pública por meio deste comunicado, o **RESULTADO FINAL** e a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano de 2022, no curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio – Qualificação Profissional – INFORMÁTICA BÁSICA.

Considerando que o número de inscritos no [Edital IFSP N°010, de 30 de março de 2022](#) é inferior ao número de vagas, informamos que **não** haverá o sorteio previsto para 06/04/2022.

Os candidatos inscritos relacionados abaixo estão convocados para Realização da matrícula. Os documentos do Anexo I deverão ser encaminhados através do e-mail matricula.cbt@ifsp.edu.br. Na impossibilidade do envio da documentação por e-mail, solicitamos entrar em contato pelo telefone 33465323/33465324 para agendar o atendimento presencial.

Os documentos deverão ser encaminhados de 07 a 11/04/2022. Após o envio dos documentos, encaminharemos em resposta ao e-mail o formulário de matrícula para preenchimento.

RELAÇÃO DE INSCRITOS e CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	
1	Camila Bernardes de Araujo
2	Jessyca da Silva Alves
3	Eriel de Jesus Souza
4	Priscila Ferreira Falcão
5	Natália da Silva Matias Saldanha
6	Maria Aparecida Teixeira de Souza
7	Joyce Ventura Lima
8	Lyon Florencio de Paula da Silva Santos

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG)
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- h) Formulário de Matrícula preenchido (será enviado por e-mail após o envio dos demais documentos)

OBSERVAÇÕES

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

Michelli Analy de Lima Rosa
Diretora Ajunta de Apoio ao Ensino
Membro da Comissão do Processo Seletivo

Simone Aparecida de Lima Silva
Coordenadora de Registros Acadêmicos
Membro da Comissão Local do Processo Seletivo